

## DESCRIPTIVO TÉCNICO – VEÍCULO TIPO VAN

### Objeto:

Aquisição de veículo automotor novo, 0 km, tipo van, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, além do motorista (15 + 1), conforme especificações técnicas mínimas abaixo.

### 1. Características gerais:

1. O veículo deverá ser novo de fábrica, 0 km, ano/modelo do ano da entrega.
2. Equipada com todos os itens de segurança exigidos na legislação vigente, garantia mínima de 36 meses, entregue com manual do proprietário, chave reserva e devidamente emplacada e licenciada em nome do Município de Bento Gonçalves; com as três primeiras revisões gratuitas, incluindo óleo, filtros e insumos.
3. Configuração original de passageiros, não sendo aceitas adaptações de versões destinadas a carga.
4. Na cor branca.
5. A montadora ou concessionária deverá possuir assistência técnica autorizada em território nacional, havendo pelo menos 1 (uma) oficina autorizada localizada a até 150 (cento e cinquenta) quilômetros, por via rodoviária, da sede do Município.

### 2. Motorização e desempenho:

1. Motor a diesel, com no mínimo 4 (quatro) cilindros.
2. Potência mínima de 130 (cento e trinta) cavalos-vapor.
3. Torque mínimo de 32 (trinta e dois) quilograma-força metro.
4. Atender às normas de emissões Euro 6 (seis) ou Proconve P8 (oito), ou superior.
5. Câmbio manual de 6 (seis) marchas ou automático.
6. Tração dianteira ou traseira, com 2 (duas) rodas motrizes.
7. Tanque de combustível com capacidade mínima de 70 (setenta) litros.

### 3. Dimensões e capacidade:

1. Capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, além do motorista.
2. Serão aceitas versões com capacidade superior, desde que mantenham as demais especificações técnicas.
3. Comprimento total superior a 5,5 (cinco vírgula cinco) metros.
4. Altura interna mínima de 1,75 (um vírgula setenta e cinco) metro.
5. Porta lateral deslizante para acesso dos passageiros, com acionamento elétrico quando disponível de fábrica, admitida adaptação homologada com certificado de segurança veicular emitido por órgão competente quando não for item original.
6. Porta traseira ou lateral adicional para acesso ao compartimento de bagagem.
7. Peso bruto total compatível com a lotação, com no mínimo 3.500 (três mil e quinhentos) quilogramas.

### 4. Conforto e conveniência:

1. Bancos individuais ou duplos, estofados, revestidos em tecido ou material sintético, fixos ou reclináveis, todos equipados com cinto de segurança de 3 (três) pontos.
2. Sistema de ar-condicionado dianteiro e traseiro, com difusores no salão de passageiros.

3. Direção assistida, elétrica ou hidráulica.
4. Vidros e travas elétricas.
5. Iluminação interna em tecnologia de diodo emissor de luz (LED).
6. Janelas laterais fixas ou basculantes, com vidros escurecidos.
7. Sistema de som com rádio AM/FM, entrada USB (Universal Serial Bus) e conectividade Bluetooth.
8. Painel de instrumentos completo, contendo velocímetro, conta-giros, marcador de combustível, temperatura do líquido de arrefecimento e hodômetro digital.

5. Segurança ativa e passiva:

1. Sistema de freios com antitravamento (ABS) e distribuição eletrônica de frenagem (EBD).
2. Controle eletrônico de estabilidade (ESP) ou equivalente.
3. Airbags frontais para o motorista e o passageiro.
4. Cintos de segurança de 3 (três) pontos em todos os assentos.
5. Extintor de incêndio, triângulo de sinalização, macaco e kit de ferramentas, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro e das resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

6. Documentação e entrega:

1. O veículo deverá ser entregue emplacado, licenciado e com o IPVA pago do exercício vigente.
2. As 3 (três) revisões de fábrica deverão estar incluídas no fornecimento, comprovadas por nota fiscal ou declaração oficial da montadora.
3. O tanque de combustível deverá ser entregue completamente cheio.
4. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do órgão contratante.
5. O veículo deverá ser entregue acompanhado do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), manual do proprietário, chave reserva, certificados de garantia e, quando aplicável, certificado de segurança veicular referente à porta lateral elétrica.

7. Observações complementares:

1. Serão aceitas configurações superiores à mínima especificada, desde que atendam integralmente às condições técnicas e de segurança estabelecidas.
2. Todos os equipamentos e sistemas deverão estar em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e com as normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito.
3. O veículo deverá ser apto a operar em vias urbanas e rodoviárias, atendendo às exigências de transporte coletivo de passageiros.